

Despacho

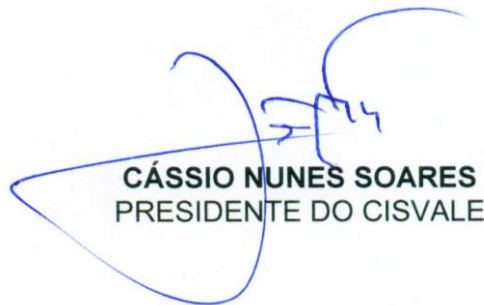
Referência: Pedido de adesão por órgão não participante – carona – a Ata de registro de preço oriunda do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.

Conforme se infere no pedido em anexo, oriundo do Município de Encruzilhada do Sul, foi postulada a possibilidade de adesão, a ata de registro de preço, oriunda do edital do pregão eletrônico nº 001/2020 cujo objeto são kit para teste rápido de imunocromatografia – teste imunológico para detecção da covid-19 em amostras de soro, plasma e sangue (insumos e acessórios). O quantitativo solicitado foi de 100 Kits de testes.

Levando em conta o princípio da solidariedade, e diante da necessidade de uma resposta célere a pandemia municipal por meio de políticas públicas baseadas em fundamentos técnicos, defiro o postulado.

Os procedimentos inerentes a concreção da presente decisão, deverão ocorrer através do e-mail compras@cisvalerp.com.br, observando o que dispõe o Decreto Federal nº 7.892 de 2013, e suas ulteriores alterações.

Caso o Município entenda no futuro, pela necessidade de adesão a um quantitativo superior, bastará remeter novo pedido, que será avaliado, com urgência.



CÁSSIO NUNES SOARES
PRESIDENTE DO CISVALE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado
no site e mural do CISVALE em ___/___/____.
Servidor (carimbo/assinatura):